

DECRETO Nº 559/2017

Sítio D'abadia/GO, 09 de agosto de 2017.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACUTATIVO, FACE AO 157º TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO E DIA DA PADROEIRA DA CIDADE "NOSSA SENHORA DA ABADIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE SITIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a tradicional Festa de Agosto, que ocorre nos dias 11; 12; 13; e devido a aglomeração de visitantes na cidade,

Considerando que no dia 15 de agosto e o dia da Padroeira Nossa Senhora D'Abadia:

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Feriado Municipal no dia 15.08.2017, neste município, e ponto facultativo dia 11 e 14 de Agosto de 2017. Face às comemorações da 157º Festa de Agosto de Nossa Senhora D'Abadia,.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, aos 09 (nove) dias do mês de agosto\ do corrente ano de dois mil e dezessete.

Registre-se, Publique-se e de ciência.


Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO, 09/08/2017.


EDERIORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO